**PORTARIA IPREM 209/2022**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1º. Não haverá expediente no IPREM do dia 26 ao dia 30 de dezembro de 2022, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino